



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHE-SE

10/04/12

Presidente

Indicação n.º 137/2012

Súmula: Indicamos ao Executivo a realização de limpeza de terreno localizado na rua Bagre – Jardim São Carlos.

Indicamos à Excelentíssima Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita deste Município, na forma regimental vigente, que através dos órgãos competentes da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias para a realização de limpeza de terreno localizado na rua Bagre – Jardim São Carlos.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O acúmulo de sujeira no local tem sido um grande problema aos moradores do bairro.

Conforme fotos anexas, o terreno em questão, localizado em frente aos números 06 e 04-A, necessita urgentemente da realização de limpeza, principalmente devido às doenças que a sujeira acumulada pode disseminar.

Solicitamos especial atenção no presente caso para que essa situação de risco seja cessada o mais brevemente possível.

Assim, requeremos a aprovação da presente indicação, para que com a máxima urgência ocorra a execução das providências ora mencionadas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de abril de 2012

Luciano de Oliveira Farias
Vereador "Bolor"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Marcos Ferreira Godoy
Vereador "Teco"

Terceiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi



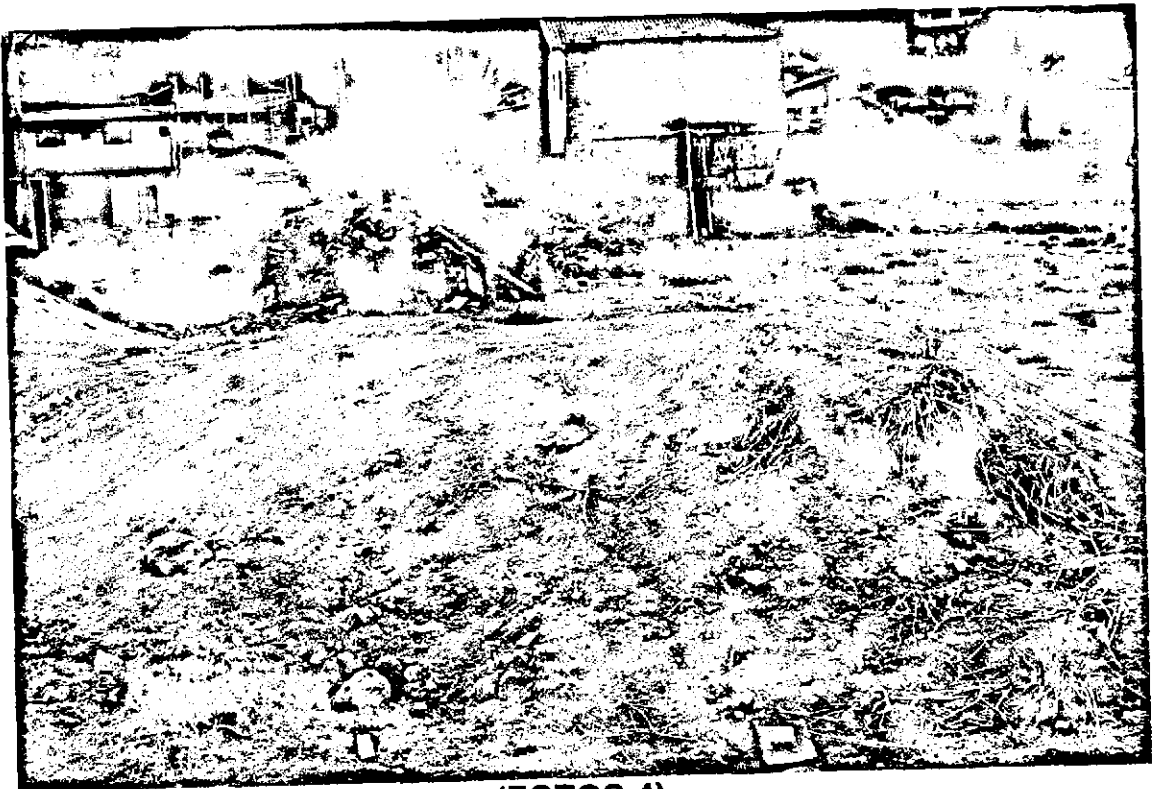
(FOTOS 1 - 4) JARDIM SÃO CARLOS - Rua Bagre, terreno particular em frente ao nº 06 e 04 A, moradores solicitam limpeza e remoção de entulhos.



(FOTOS 2)



(FOTOS 3)



(FOTOS 4)